



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

ReqInfo n. 026/2026

O **Vereador Armandinho Fontoura**, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, com base no art. 227, inciso XI do Regimento Interno, e art. 67 §2º da Lei Orgânica, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

A fim de que sejam solicitadas informações oficiais ao Poder Executivo Municipal, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS)**, **informações sobre a existência de um sistema de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos.**

Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), vem, respeitosamente, requerer que o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, preste as seguintes informações:

- 1 - Existência de um sistema formal de manutenção.
- 2 - Descrição de seu funcionamento.
- 3 - Quantidade de equipamentos parados aguardando conserto e tempo médio de reparo.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649
vereadorarmandinho2025@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300330035003500380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

O presente requerimento tem por finalidade assegurar o exercício do dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo.

A manutenção é tão crucial quanto a aquisição de equipamentos. A falta de um sistema eficiente de manutenção leva à rápida degradação do patrimônio, altos custos com consertos emergenciais e longos períodos de inatividade de equipamentos essenciais.

Conhecer a estrutura de manutenção da SEMUS é avaliar a eficiência na preservação do patrimônio público e na garantia da continuidade dos serviços de saúde à população.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, espera-se o pronto e completo atendimento às informações solicitadas.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis "Attílio Vivácqua", 29 de Janeiro de 2026.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649

vereadorarmandinho2025@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3300330035003500380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330035003500380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 30/01/2026 13:52

Checksum: **FF95385B8B6DA5413A42DEF0D2037E78707F9F2BB3BE75499F207AE81AB888DE**